



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.118

"Aplica penalidades à empresa PSC Terraplanagem Ceolin Brito Ltda."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o relatório final da Comissão Sancionadora instituída pela Portaria nº 145/2021 do Serviço de Água e Saneamento – SAS às fls. 65/66 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 009/2021 – SAS; DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência, por descumprimento contratual, à licitante PSC Terraplanagem Ceolin Brito Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36, de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Terceira, alínea "a", do Contrato nº 061/SAS/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de abril de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.259 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, à servidora Isabela Leme Martins, Matrícula nº 29762/01, ocupante do Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 24.03.2022, com efeito retroativo a 01.04.2022. Barbacena, 05 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 23.260 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, à servidora Tatiana Bastos da Silva, Matrícula nº 28907/01, ocupante do Cargo Público de Atendente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 30.03.2022, a partir de 12.04.2022. Barbacena, 05 de abril de 2022.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

#### EDITAL

Edital Nº 003/2022

Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

"Chamamento público para seleção de empresas patrocinadoras visando a conjugação de esforços para realização da parte técnica/temática do evento 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena (EXPO Barbacena 2022), por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades."

A SEDEC – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, através da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização do da parte técnica/temática do evento 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena (EXPO Barbacena 2022), nos termos aqui estabelecidos.

#### Preâmbulo

A 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena, será promovido pela Prefeitura Municipal de Barbacena, através da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC, SEAPA – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sindicato Rural de Barbacena, ficando a cargo da empresa Lucs Promoções as atividades artísticas, de entretenimento e lazer. O evento será realizado no período de 11 a 15 de maio de 2022, no Parque de Exposições Senador Bias Fortes – Barbacena/MG, gerando entretenimento e visibilidade a criadores, produtores e expositores do segmento, promovendo uma maior circulação de

moradores e visitantes no período, impulsionando o agronegócio e, divulgando e ampliando o potencial de Barbacena como destino turístico. A parte técnica temática contará com rodeio, exposições e concursos, com participação dos núcleos dos Cavalos Campolina e Mangalarga, Ovinos e Caprinos, Torneio Leiteiro, Gado Holandês e Gado de Corte e Pequenos Animais. Ressaltamos que na grade artística teremos os shows com apresentações de Gustavo Lima, Dennis, Clayton & Romário, Eros Biondini, Samba do Licinho & Convidados, Flor de Minas e Alegreat.

#### DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção de empresas e instituições patrocinadoras para realização da parte técnica/temática do evento 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena (EXPO Barbacena 2022), que manifestem interesse em

colaborar com a Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC e demais envolvidos.

1.2- As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio, no qual constará, especificamente, a disponibilização de espaço para montagem de Stand com finalidade de exibição de produtos e serviços a clientes e público em geral, publicidade do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do evento, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para viabilização do pretendido patrocínio.

1.3- Os recursos disponibilizados pelos selecionados a título de patrocínio deverão ser através de bens ou serviços aplicados na promoção, organização e execução do evento, ficando sobre responsabilidade do selecionado a negociação e pagamento direto aos fornecedores.

#### 2- DO OBJETO DO PATROCÍNIO

2.1- A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) e disponibilização de espaços para STAND durante a 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena, poderá ser feita segundo 04(quatro) faixas de contrapartidas monetárias, de bens, através da prestação de serviços e/ou utilidades, conforme abaixo os valores e contrapartidas:

##### I) Faixa nº1 – 05(cinco) Cotas "PREMIUM" = R\$10.000,00 (dez mil reais).

- Marca divulgada em materiais relacionados ao evento técnico/temático, impressos e ou digitais;
- Disponibilização de espaço de até 20mx10m para montagem de stand, conforme área definida pelo organização (a montagem é de total responsabilidade do patrocinador/expositor);
- Veiculação sonora da marca via spot jingle, 15(quinze) vezes ao dia, durante o período de 12 a 15/05/2022, nos espaços picadeiro gramado e rodeio (exceto área de shows);
- 10(dez) inserções da marca falada na voz do locutor do rodeio durante os 04(quatro) dias de realização;
- Veiculação esporádica da marca em tela da arena do Rodeio, 20(vinte) vezes ao dia, e transmissão de vídeo institucional da empresa 04(quatro) vezes por dia, durante o período das apresentações que serão executadas de 12 a 15/05/2022;
- Disponibilização de espaço para instalação de até 02(dois) balões blimps ou infláveis personalizados, em área a ser definida pela organização. (o material e instalação é de total responsabilidade do patrocinador);

- Disponibilização de 03 (três) credencias transito livre, exclusiva para guarda de veículos dentro do parque (estacionamento área de expositores);
- Disponibilização de espaço para montagem de 01 (uma) placas na arena do rodeio de 3mx1m (o material e instalação é de total responsabilidade do patrocinador/expositor);
- Disponibilização de espaço para montagem de 02(duas) placas (banner) no camarote do rodeio de 2mx1m (o material e instalação é de total responsabilidade do expositor);
- Disponibilização de 02(dois) camarotes para o rodeio com acesso exclusivo de 20(vinte) convidados (10 por camarote com pulseira convite);
- Testemunhal durante a montaria em animais destaque da Expo Colorado-PR e Baretos 2019, que estarão durante os 04(quatro) dias de rodeio da 53ª Expo Barbacena;
- Chamadas durante a locução dos resultados do evento, e entrega de brindes durante a cerimônia de premiação do rodeio (brindes a serem fornecidos pelo patrocinador/expositor).

##### II) Faixa nº2 – 06(seis) Cotas "MASTER" = R\$5.000,00 (cinco mil reais);

- Marca divulgada em materiais relacionados ao evento técnico/temático, impressos e ou digitais;
- Disponibilização de espaço de até 06mx06m para montagem de stand, conforme área definida pelo organização (a montagem é de total responsabilidade do patrocinador/expositor);
- Veiculação sonora da marca via spot jingle, 10(dez) vezes ao dia, durante o período de 12 a 15/05/2022, nos espaços picadeiro gramado e rodeio (exceto área de shows);
- 05(cinco) inserções da marca falada na voz do locutor do rodeio durante os 04(quatro) dias de realização;
- Veiculação esporádica da marca em tela da arena do Rodeio, 10(dez) vezes ao dia, e transmissão de vídeo institucional da empresa 04(quatro) vezes por dia, durante o período das apresentações que serão executadas de 12 a 15/05/2022;
- Disponibilização de espaço para instalação de até 01(um) balão blimp ou inflável personalizado, em área a ser definida pela organização. (o material e instalação é de total responsabilidade do patrocinador);
- Disponibilização de 02 (duas) credencias transito livre, exclusiva para guarda de veículos dentro do parque (estacionamento área de expositores);
- Disponibilização de espaço para montagem de 01 (uma) placa na arena do rodeio de 3mx1m (o material e instalação é de total responsabilidade do patrocinador/expositor);
- Disponibilização de espaço para montagem de 01(uma) placa (banner) no camarote do rodeio de 2mx1m (o material e instalação é de total responsabilidade do expositor);
- Disponibilização de 02(dois) camarotes para o rodeio com acesso exclusivo de 20(vinte) convidados (10 por camarote com pulseira convite);



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

- Chamadas durante a locução dos resultados do evento, e entrega de brindes durante a cerimônia de premiação do rodeio (*brindes a serem fornecidos pelo patrocinador/expositor*).

### III) Faixa nº 3 – 08(oito) Cotas "ESPECIAL" = R\$3.000,00 (três mil reais);

- Marca divulgada em materiais relacionados ao evento técnico/temático, impressos e ou digitais;
- Disponibilização de espaço de até 04mx04m para montagem de stand, conforme área definida pelo organizador (*a montagem é de total responsabilidade do patrocinador/expositor*);
- Veiculação sonora da marca via spot jingle, 05(cinco) vezes ao dia, durante o período de 12 a 15/05/2022, nos espaços picadeiro gramado e rodado [exceto área de shows];
- 03(três) inserções da marca falada na voz do locutor do rodeio durante os 04(quatro) dias de realização;
- Veiculação esporádica da marca em tela da arena do Rodeio, 05(cinco) vezes ao dia, e transmissão de vídeo institucional da empresa 04(quatro) vezes por dia, durante o período das apresentações que serão executadas de 12 a 15/05/2022;
- Disponibilização de 01 (uma) credencial transito livre, exclusiva para guarda de veículos dentro do parque (*estacionamento área de expositores*);
- Disponibilização de espaço para montagem de 01(uma) placa (banner) no camarote do rodeio de 2mx1m (*o material e instalação é de total responsabilidade do expositor*);
- Disponibilização de 01(uma) camarote para o rodeio com acesso exclusivo de 10(dez) convidados (*10 por camarote com pulseira convite*);
- Entrega de brindes durante a cerimônia de premiação do rodeio (*brindes a serem fornecidos pelo patrocinador/expositor*).

### IV) Faixa nº 4 – 06(seis) Cotas "APOIO" = R\$2.000,00 (dois reais);

- Marca divulgada em materiais relacionados ao evento técnico/temático, impressos e ou digitais;
- Veiculação sonora da marca via spot jingle, 03(três) vezes ao dia, durante o período de 12 a 15/05/2022, nos espaços picadeiro gramado e rodado [exceto área de shows];
- 01(uma) inserção da marca falada na voz do locutor do rodeio durante os 04(quatro) dias de realização;
- Veiculação esporádica da marca em tela da arena do Rodeio, 03(três) vezes ao dia, e transmissão de vídeo institucional da empresa 02(duas) vezes por dia, durante o período das apresentações que serão executadas de 12 a 15/05/2022;
- Disponibilização de 01 (uma) credencial transito livre, exclusiva para guarda de veículos dentro do parque (*estacionamento área de expositores*);
- Entrega de brindes durante a cerimônia de premiação do rodeio (*brindes a serem fornecidos pelo patrocinador/expositor*).

**2.2** – Serão disponibilizados 25(vinte e cinco) cotas aos interessados, respeitando a disponibilidade de espaço útil para expositores, podendo um mesmo proponente oferecer propostas que abranjam mais de um tipo de cota. Em caso de esgotamento de cotas/espacos, será realizado sorteio em sessão pública que será realizada no dia 26 de abril de 2022, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC.

**2.3** – Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, poderão ser aceitas. No caso de duas empresas do mesmo setor oferecerem a mesma cota ou serviços de estrutura do mesmo valor econômico e exigirem exclusividade, será utilizado o critério de sorteio.

### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** – Poderão participar do chamamento pessoas jurídicas que demonstrem capacidade econômico-financeira para honrar a cota de patrocínio pleiteada.

**3.2** – É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes nesse Chamamento.

### 4 – DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

**4.1** – As propostas de patrocínio apresentadas deverão estar acompanhadas de termo(s) de compromisso de patrocínio emitido(s) em nome da(s) pessoa(s) jurídicas interessada(s), isoladamente ou em conjunto.

**4.2** – O(s) termo(s) de compromisso de patrocínio devem estar assinados por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto, de maneira a demonstrar a respectiva capacidade financeira para a realização do objeto do patrocínio.

**4.3** – Cada proponente poderá manifestar interesse em patrocinar o evento oferecendo o valor de patrocínio correspondente a uma ou mais faixas estipuladas no item 2.1.

**4.4** – As proponentes deverão instruir sua proposta de patrocínio com a seguinte documentação:

I) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II) cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;

III) carta de apresentação de proposta alternativa de patrocínio;

**4.5** – Os documentos solicitados deverão ser apresentados na Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC, em envelope lacrado.

### 5 – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

**5.1** – Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar PROPOSTA DE PATROCÍNIO junto ao protocolo da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC, situada na Praça Adriano de Oliveira, s/nº - Estação Ferroviária, Prédio Central, 2º andar, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 18h. Serão aceitas propostas até as 18h do dia 25 de abril de 2022.

**5.1.1** – As propostas de patrocínio serão analisadas em sessão pública no dia 26 de abril de 2022, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC.

**5.1.2** – Durante a sessão serão aceitos novos lances por parte do(s) proponente(s).

**5.2** – A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena.

**5.2.1** – Caberá recurso às decisões de avaliação no prazo de até 05(cinco) dias úteis da publicação da decisão.

**5.3** – A Comissão Especial de Avaliação 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena deverá ser instituída por Portaria própria a ser publicada no Diário Oficial do Município.

**5.4** – A Comissão Especial de Avaliação 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena, poderá realizar diligências e requerer informações adicionais sobre as propostas apresentadas, inclusive quanto a capacidade econômica e financeira dos eventuais patrocinadores.

### 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** – Após a seleção do(s) proponente(s), a Comissão Especial de Avaliação encaminhará o resultado ao Secretário Municipal de Gabinete para a devida homologação do procedimento, o qual providenciara para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial do Município.

**6.2** – Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC durante a captação de patrocínio para realização da parte técnica temática da 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena, pelo e-mail [cultura@barbacena.mg.gov.br](mailto:cultura@barbacena.mg.gov.br) ou telefone(32)3339-2084.

Alexandre Braga Soares - Diretor de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC

Mara Cristina Piccinin de Souza – Secretária Municipal de Educação Desporto e Cultura – SEDEC

Barbacena, 07 de abril de 2022.

### ANEXO 1

#### MINUTA DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ALTERNATIVA DE PATROCÍNIO

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA ou CARIMBO)

Pelo presente documento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, na pessoa do Sr(a) \_\_\_\_\_, seu/sua representante legal, documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, registrado no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, vem apresentar proposta de patrocínio para realização da parte técnica temática do evento 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena, conforme Edital, acompanhada dos documentos solicitados, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável com o patrocínio cota \_\_\_\_\_ (nome da cota), referente ao fornecimento de itens de infraestrutura/bens/serviços, no valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_, (valor por extenso), conforme documento fiscal a ser anexado a esta proposta.

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do sócio/representante legal da empresa

CENTRO ADMINISTRATIVO CONDE PRADOS  
Praça Conde Prados, s/n - Centro, Barbacena - MG CEP: 36.200-104  
Telefone: (32) 3339-2084 - E-mail: [cultura@barbacena.mg.gov.br](mailto:cultura@barbacena.mg.gov.br)

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Programa nº 030/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião Mantiqueira, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.172/0001-05. Procedimento nº 047/2022 – Dispensa Licitatória nº



### BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

005/2022. Objeto: A prestação e execução de serviços comuns de engenharia contidos na tabela de referência SINAPI para a elaboração de projetos e execução de obras de reforma do Parque de Exposições, localizado na Rua Antônio Anselmo, s.nº, João Paulo II, Município de Barbacena/MG, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, objetivando o melhor atendimento à população, conforme especificações técnicas, Planta/Croqui, Relatório Fotográfico, Planilha Orçamentária de Custos, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e demais informações que se encontram descritas. Valor total: R\$ 3.809.668,34 (três milhões oitocentos e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Data de assinatura: 30/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Manoel da Silva Ribeiro (Contratada).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 006/2018 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação São Miguel Arcanjo - CNPJ: 00.961.304/0001-15. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Quatorze – Do Prazo de Vigência"; adequar à forma de pagamento do subitem 5.1.1 e atualizar a rubricas orçamentária prevista no item 5.2 da "Cláusula Quinta – Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros", bem como alterar o gestor/fiscal previsto no item 8.1 da "Cláusula Oitava – Da nomeação do Gestor" todas do ajuste originário (fls. 57/61v). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 06/04/2022. Data de assinatura: 30 de março de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli.

#### PROCESSO SELETIVO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL - CAPS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo para SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no CAPS AD III, CAPS III e CAPS Infantojuvenil, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital publicado neste diário Eletrônico, em 23 de agosto de 2021 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato aprovado na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresente na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378 - Boa Morte, o seguinte item:
  - a) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 09h00 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira.
5. Os candidatos aprovados dentro dos limites de vagas ofertadas no edital que não foram listados no ANEXO II serão convocados oportunamente devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 07 de abril de 2022  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Os documentos marcados com \* estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <https://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>
- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
  - 2) Original e cópia da Carteira de Identidade e Identidade Profissional (se tiver);
  - 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
  - 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - 5) Original e cópia do CPF;
  - 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
  - 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
  - 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
  - 9) Comprovante de residência (Xerox).
  - 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
  - 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda\*;
  - 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público\*;
  - 13) Ficha cadastral do Servidor\*;
  - 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e

- valores\*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal\*;
  - 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão\*;
  - 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar na Chefia de Medicina do Trabalho e Perícia Médica, Rua Treze de Maio, 342 - Centro, telefone 3339-2019).
  - 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
  - 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
    - 19.1) Certidão da Justiça Federal (Cível e Criminal) Via Internet no Endereço: <http://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
    - 19.2) Certidão da Justiça Estadual (Cível e Criminal) Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
    - 19.3) Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

#### ANEXO II CANDIDATO CONVOCADO FUNÇÃO: SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL

Nº de inscrição	Classificação	Nome	Pontuação
80086	4	Kissila Teixeira Mendes	48,5

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

#### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 010/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: ANTENOR VERONA & CIA LTDA, CNPJ nº 65.438.335/0001-31 - Objeto: aquisição de Tanques Alimentadores Unidirecionais – T.A.U. a serem instalados na adutora nova DN 600 mm da captação do Rio das Mortes a ETA II - Origem: Processo nº 064/2021 – Pregão Eletrônico 054/2021 - Gestor (a): Roberto César Campos Resende - Valor estimado: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da Assinatura: 04 de março de 2022.

Contrato Administrativo nº 011/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: MARCIA DE FATIMA CASTRO EIRELI, CNPJ nº 33.342.336/0001-91 - Objeto: aquisição de 02 (dois) RESERVATÓRIOS METÁLICOS, 01 (um) reservatório metálico tipo taça coluna seca para água potável de 10 m³, a ser instalado no Distrito do Jacó; 01 (um) reservatório metálico tipo taça coluna seca para água potável de 20 m³, a ser instalado no Parque de Exposições - Origem: Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022 - Gestor (a): Roberto César Campos de Resende - Valor estimado: R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da Assinatura: 25 de março de 2022.

Contrato Administrativo nº 012/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: G&E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 13.194.692/0001-06 - Objeto: aquisição de materiais e equipamentos elétricos para instalação nos novos poços artesanais que foram perfurados nas localidades do Jacó e Parque de Exposições - Origem: Processo nº 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Gestor (a): Wellington dos Santos - Valor estimado: R\$ 4.293,00 (quatro mil duzentos e noventa e três reais) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da Assinatura: 29 de março de 2022.

Contrato Administrativo nº 013/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: HIDROMIG POÇOS E BOMBAS EIRELI, CNPJ nº 21.466.388/0001-90 - Objeto: aquisição de materiais e equipamentos elétricos para instalação nos novos poços artesanais que foram perfurados nas localidades do Jacó e Parque de Exposições - Origem: Processo nº 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Gestor (a): Wellington dos Santos - Valor estimado: R\$ 7.593,00 (sete mil quinhentos e noventa e três reais) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da Assinatura: 29 de março de 2022.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 014/2022. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: GIOVANI JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em atendimento ao Convênio Nº 005/2021. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: -Gari - Nível A-08. Vigência: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual





### BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

período. Início da vigência: 02/02/2022 (Republicado por incorreção).

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 017/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - Alicerçado no Parecer nº 035/AE/2022 - Objeto: é a realização de serviço de modificação e construção de rede elétrica para energização do poço da localidade do Jacó. Contratada: Cemig Distribuição S.A (Matriz e Filiais), CNPJ nº 06.981.180/0001-16, no valor total de R\$ 24.370,64 (vinte e quatro mil trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Ratificado em 10 de março de 2022. Daniel Salgarello - Diretor Geral - SAS.

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/SAS/2020 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 14.393.106/0001-07 - Objeto: o reajuste do valor do contrato nº 009/SAS/2020, em conformidade com a Lei 10.192/2001, aplicando-se percentual de 9,581260%, com base no IPC, com vigência a partir de 02/03/2022 - Data da Assinatura: 08 de março de 2022.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/SAS/2021 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): RESTAURANTE LANCHONETE BAR JP LTDA - ME, CNPJ nº 14.983.991/0001-84 - Objeto: a prorrogação de prazo de vigência do contrato e o aumento de quantitativo do item 01 em 25% (vinte e cinco por cento), considerando o disposto no art. 57, inciso II e no art. 65, § 1º, Lei 8666/93. - O prazo de vigência do contrato fica estendido por 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, que se dará em 01 de abril de 2022. - Data da Assinatura: 08 de março de 2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/SAS/2021 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): SORETTO DO BRASIL EIRELLI - ME, CNPJ nº 28.055.048/0001-16 - Objeto: a revisão dos preços do contrato nº 028/SAS/2021, conforme determinação da Lei 8.666/93 em seu art. 65, II, "d", passando o item 02 para R\$ 15,66, com vigência a partir de 14/03/2022 - Data da Assinatura: 22 de março de 2022.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/SAS/2018 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-ME, CNPJ nº 07.687.923/0001-02 - Objeto: a revisão de valores do Contrato nº 011/SAS/2018, conforme determinação da Lei 8.666/93 em seu art. 65, II, "d", aplicando-se percentual de 10,543590% com base no IPCA, a contar de 05/03/2021 - Data da Assinatura: 24 de março de 2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/SAS/2020 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0015-09 - Objeto: objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 03/07/2022 até 03/07/2023 - Data da Assinatura: 18 de março de 2022.

#### EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de apostilamento á Ata de Registro de Preços nº 001/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.578.926/0001-55 - Objeto: alteração do gestor da mesma, passando a gestão de José Carlos Machado para Consuelo Mrad Marteleto - Data da Assinatura: 09 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento á Ata de Registro de Preços nº 002/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS - EIRELI, CNPJ nº 27.263.741/0001-11 - Objeto: alteração do gestor da mesma, passando a gestão de José Carlos Machado para Consuelo Mrad Marteleto - Data da Assinatura: 09 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento á Ata de Registro de Preços nº 003/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.061.762/0001-60 - Objeto: alteração do gestor da mesma, passando a gestão de José Carlos Machado para Consuelo Mrad Marteleto - Data da Assinatura: 09 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento á Ata de Registro de Preços nº 004/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23. Objeto: alteração do gestor da mesma, passando a gestão de José Carlos Machado para Consuelo Mrad Marteleto - Data da Assinatura: 09 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento á Ata de Registro de Preços nº 005/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: SALVI LOPES E CIA LTDA ME, CNPJ nº 82.478.140/0001-34 - Objeto: alteração do gestor da mesma, passando a gestão de José Carlos Machado para Consuelo Mrad Marteleto - Data da Assinatura: 09 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 010/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: ANTENOR VERONA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 65.438.335/0001-31 - Objeto: alteração do gestor, passando a ser, a partir da presente data, Pedro Henrique Carvalho Moura - Data da Assinatura: 09 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 008/SAS/2021 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 19.091.655/0001-40 - Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando, a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 054/SAS/2021 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 19.091.655/0001-40 - Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando, a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 030/SAS/2021 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: MINAS MOTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 01.203.826/0001-10 - Objeto: alteração do gestor, passando a ser, a partir da presente data, Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 055/SAS/2021 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: MINAS MOTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 01.203.826/0001-10 - Objeto: alteração do gestor, passando a ser, a partir da presente data, Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 056/SAS/2021 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 29.513.460/0001-03 - Objeto: alteração do gestor, passando a ser, a partir da presente data, Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

3º Termo de apostilamento á Ata de Registro de Preços nº 055/SAS/2020 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: IMBIL SERVICE EIRELI, CNPJ nº. 03.573.829/0001-71 - Objeto: alteração do gestor da mesma, passando a gestão de Carvalho Barbosa para Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

3º Termo de apostilamento ao Contrato nº 024/SAS/2020 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 19.091.655/0001-40 - Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando, a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

3º Termo de apostilamento ao Contrato nº 035/SAS/2020 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: PROMINENT BRASIL LTDA, CNPJ nº 38.875.381/0001-25 - Objeto: alteração do gestor do mesmo, o gestor passa a ser, a partir da presente data, Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

#### AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62. AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
MARÇO	07/2022	Aquisição de mangueiras para abastecimento de água, a serem utilizadas nos caminhões-pipa da Autarquia.	08/03/2022	Rubberplastic Comércio de Borrachas e Plásticos Ltda	R\$ 6.300,00
	08/2022	Aquisição de Fita Teflon, a ser utilizada em instalações de hidrômetros e redes de água pela Autarquia.	08/03/2022	MG Ferragens LTDA	R\$ 1.800,00
	09/2022	Aquisição de aparelho de medição, ferramentas e mangueiras para lavador, a serem utilizados na manutenção preventiva e limpeza dos veículos, máquinas e caminhões da Autarquia.	11/03/2022	Marcos Danilo Ramos	R\$ 3.715,00
	11/2022	Aquisição de materiais a serem utilizados na prova prática do Processo Seletivo do SAS do dia 03/04/2022.	28/03/2022	Thiago Ferreira Zaquino	R\$ 640,20
	12/2022	Locação de banheiros químicos, a serem utilizados no Processo Seletivo do SAS do dia 03/04/2022.	29/03/2022	João Bosco de Abreu Eireli - ME	R\$ 480,00
	13/2022	Aquisição de materiais a serem utilizados na prova prática do Processo Seletivo do SAS do dia 03/04/2022.	28/03/2022	Laura Helena Delbem de Freitas	R\$ 391,10
	14/2022	Aquisição de livro protocolo a ser utilizado nos setores Administrativos da Autarquia.	29/03/2022	Laura Helena Delbem de Freitas	R\$ 280,00
	15/2022	Aquisição de sola de couro de boi (crua), para utilização na vedação de conexões mecânicas de ferro.	30/03/2022	V&D Representações ME	R\$ 2.000,00
	16/2022	Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na Estação de Tratamento de Água ETA II.	31/03/2022	Minas Motores Elétricos LTDA	R\$ 2.720,00

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito